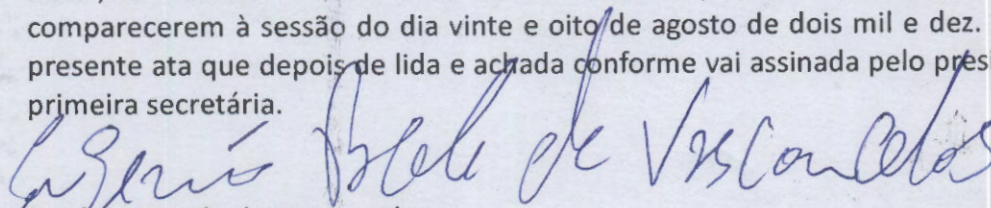
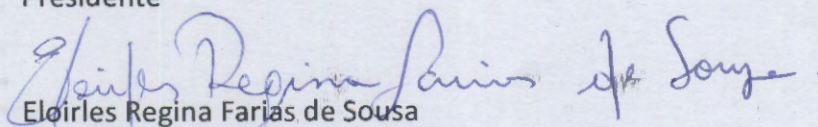




República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 27 (VINTE E SETE) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2010 (DOIS MIL E DEZ) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO SEGUNDO PERÍODO DE DOIS MIL E DEZ. Às 09h00 do dia 21 (vinte e um) do mês de agosto de 2010 (dois mil e dez), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: 01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03-JOSÉ MARCELO MARQUES; 04- RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 05- JOSÉ OSMAR ROCHA e 06- LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO; para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacele de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Não houve a leitura da ata da sessão anterior, ou seja, do dia quatorze de agosto de dois mil e dez, ficando esta, para ser lida na próxima sessão do dia vinte e oito próximo. Ainda no pequeno expediente foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido ofício número 349/2010 expedido pelo Senhor Prefeito Municipal dando ciência da sanção da Lei número 361/2010 de 18 de agosto de 2010 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no município de Morrinhos - CE e dá outras providências. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE**, incorporado à **ORDEM DO DIA** foi lida mensagem número 269/2010 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei número 288/2010 de 11 de agosto de 2010 que define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional número 62/2009 e dá outras providências. O Senhor Presidente distribuiu o referido projeto pra as Comissões Técnicas da Câmara Municipal para oferecerem parecer, ficando na Pauta e **ORDEM DO DIA** da próxima sessão, ou seja, do dia vinte e oito próximo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, antes convocou a todos para comparecerem à sessão do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dez. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.


Eugênio Pacele de Vasconcelos
Presidente


Eloirles Regina Farias de Sousa
1ª Secretária

